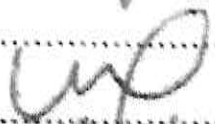


## ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Este foi que em cumprimento ao  
 dito mandado na Durand de ID nº  
 41 e 883 b do Juízo Judicial de  
 Lômnia, autuado sob nº 0012350-  
 51.2015.501-0551 em que não partes  
 foram Antônio Bonfim e Instituto  
 Cidadania e Natureza e Juiz  
 procedi à baixa do contrato  
 de trabalho de R\$ 13 deste docu-  
 mento com data de 30/11/2015.  
 B. Manta, 03 de fevereiro de 2016.

  
 Cathalia Nogueira Abramo  
 Analista Judiciário

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA  
Rua do Cuidado, nº 89, Centro, Rio de Janeiro, RJ - Fone: (21) 32233-2800



A U T E N T I C A Ç Ã O  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013.

Luiz Carlos da Silva  
Escritor - Matr. 252981 - OAB RJ 11033

Emolumentos R\$ 6,00 - T.J.- Fundos R\$ 2,48 - Total R\$ 8,48

Selo EDL K27229-ASQ - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/s/tecublico>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 060/SMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR CARLOS ANTONIO BOMFIM** para exercer o Cargo de Sub Secretária de Saúde com remuneração correspondente a 90% (noventa por cento) do Cargo de Secretário Municipal, a partir de 25 de Janeiro do corrente exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de Janeiro de 2016.

**JONASTONIAN MARINS AGUIAR**  
 PREFEITO

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA Nº 123  
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600/012

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

Luiz Carlos da Silva  
 Escrevente - Matr. 94.21181

Emolumentos R\$ 6,00 - T.J. - Fundos R\$ 12,00 - Autorizado  
 Selo: EDLK27230-AHK - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>





**DATASUS**

Departamento de Informática do SUS



## CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que

**Carlos Antonio Bomfim**

alcançou o resultado necessário para a conclusão do curso

**SUS: Saúde e Cidadania - Turma 4/2010**

com carga horária de: 30h

21 outubro 2010

  
**CRISTINA M.A. SILVEIRA**  
Gerência de EaD

  
**DOMINGOS P. DA CONCEIÇÃO**  
Coordenação de Capacitação e Gestão do Conhecimento

[versus.datasus.gov.br](http://versus.datasus.gov.br)

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA  
Rua do Ouvidor, n.º 99, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600

### AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020

**LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA JUNIOR**  
Escrivente - Matr. 94-21766

Emolumento: R\$ 6,00 - TJ - Fundos  
Selc: EDLK27231-AXX - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>







FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

# Escola Brasileira de Administração Pública

confere a

## Carlos Antonio Bomfim

este certificado do

### CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 27/09 a 01/10/99, com a carga horária de 40 horas-aula.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1999

Bianor Scelza Cavalcanti  
Diretor

Concluinte

Susana Arcangelis Quaresha Pichas  
Secretária Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA 1/12  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2631

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado em  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

*Luiz Carlos da S. D. Junior*  
Luiz Carlos da S. D. Junior  
Escritor Autorizado

LUIZ CARLOS DA SILVA  
Escritor - Mat. 94-2181.94

Emolumentos R\$ 6,00 - TJ+ Fundos R\$ 2,48 - Total R\$ 8,48  
Selo: EDLK27232-ABN - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

754

○

④





# Escola Brasileira de Administração Pública

confere a

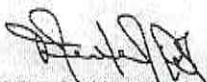
## Carlos Antonio Bomfim

este certificado de participação no

### CURSO DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

realizado no Rio de Janeiro, no período de 12.03.01 a 22.03.01 com a carga horária de 20 horas-aula.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2001

  
**Frederico José Lustosa da Costa**  
Chefe do Centro de Pós Graduação Lato Sensu


Concluinte

  
**Rodrigo Campione Brochado**  
Secretário Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA  
Rua do Ouvidor, n.º 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21)3233-2400

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020



de Notas  
LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS  
Escrivente - Matr. 24.181

Emolumentos R\$ 6,00 - T.J. Fundos R\$ 2,00  
Selo: EDLK27233-ACY - Consulte em <http://www3.trj.jus.br/sitepublico>





FUNDAÇÃO  
GETULIO VARGAS

# Escola Brasileira de Administração Pública

confere a

**Carlos Antonio Bomfim**

este Certificado do

## CURSO DE FINANÇAS PARA GERÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS

realizado no Rio de Janeiro - RJ, no período de 25/08/99 a 09/09/99, com a carga horária de 112 horas-aula.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2000

  
Bianor Scelza Cavalcanti  
Diretor

Concluinte

  
Susana Aracangela Quareschi Feltes  
Secretária Geral

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA 14  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2470/08  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020  
LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS  
Escrivente - Matr. 94.01761  
Emolumentos R\$ 6,00 - TJJ+ Fundação  
Selo: EDLK27229-ASQ - Consulte em [www3.trj.jus.br/sitepublico](http://www3.trj.jus.br/sitepublico)  
756







PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO  
 Rua Marquês de São Vicente, 209/263 - 20.201 - Tel. 27448822 - Rio de Janeiro

Departamento de Administração Hospitalar  
 Professor Titular - Gennyson Amado

DECLARAÇÃO

CARLOS ANTONIO BOMFIM

ADMINISTRADOR DE EMPRESA

Declaro para os devidos fins, haver o profissional acima, concluído o XVIII Curso Anual de Especialização em Administração Hospitalar do Departamento de Administração Hospitalar da Escola Médica de Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas e Biológicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ, neste ano letivo de 1979, ficando a emissão do diploma na dependência da entrega e julgamento da Monografia exigida, até 31/01/1980.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1979


*Gennyson Amado*  
 GENNYSON AMADO - PROFESSOR TITULAR

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA 1412  
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2600

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

Luiz Carlos da Silva  
 Escrevente - Matr. 94-21188 de 5/11/77  
 Esc. Autorizado - 8338.48

Emolumentos R\$ 6,00 - TJ+ Fundos  
 Selo: EDLK27230-AHK - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



757



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.482.841/0001-50, com sede na Rua do Ouvidor, nº 108 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, vem por meio desta, ATESTAR que **Carlos Antonio Bomfim**, CPF nº **079054947-64**, exerceu o cargo de Diretor Geral no Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, em Casimiro de Abreu – RJ, no período de 29/03/2021 até 30/09/2021.

Nada havendo contra a sua conduta profissional sendo notória sua competência técnica e gerencial com fundamental importância para a gestão da unidade:

### Contrato de Gestão 001/2019 – SMS - Casimiro de Abreu

- Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, unidade com média de 6.000 atendimento/mês contando com atendimento de urgência/emergência (pacientes adulto, pediátrico, ortopedia, obstetria e cirúrgico), Maternidade, Cirurgia Geral e Ortopédica, com 43 leitos;
- Centro de Triagem de pacientes COVID-19 - Casimiro de Abreu - RJ, contando 09 (nove) leitos semi-intensivos e 11 (onze) leitos de enfermaria exclusivos para pacientes sintomáticos;
- Unidade de Atendimento Pré-Hospitalar Clínico no Distrito de Barra de São João, com média 470 atendimentos mês, contando 04 (quatro) leitos de enfermaria.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.

15.482.841/0001-50  
INSTITUTO MULTI GESTÃO  
R. do Ouvidor, 108 Sala Segundo Andar  
Centro CEP 20040-030  
RIO DE JANEIRO - RJ

  
INSTITUTO MULTI GESTÃO – IMG  
Mirian Torres da Silva Novaes  
Gerente de Recurso Humanos









IAGP

Apoio à Gestão Pública

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS POR PRAZO INDETERMINADO

Contrato de prestação de serviços técnicos autônomos por prazo indeterminado que celebram entre si o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP** e **CARLOS ANTONIO BOMFIM**.

O **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.664.573/0001-61, com sede na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 07, sala 105 B, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23570-190, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Mauro Candez Ramos**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 11.416.294-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 054.638.757-82, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CARLOS ANTONIO BOMFIM**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da identidade nº 29163341, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 298.504.877-01, doravante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços administrativos autônomos, o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAGP**, contrata **CARLOS ANTONIO BOMFIM**, para exercer a função de Coordenador Administrativo da **CONTRATANTE**, junto ao Conselho Regional de administração do Rio de Janeiro – CRA/RJ, sem subordinação.

**Parágrafo único:** Não se presumirá, por força deste instrumento, a existência de qualquer relação de subordinação jurídica exclusiva e pessoalidade entre as partes.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA CURSAL  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj. 106 Barra de Tijuca (21) 3154-7161 R# 188371

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020.

**OFFÍCIO DE NOTAS**  
BARRA DE TIJUCA



JULIO LEONARDO AFONSO MOREIRA - Matr. 94-9836  
ESCREVENTE - Matr. 94-9836

Emolumentos R\$ 6,00 - T.J. Fundos R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48

Selo: EDMT24802-AIV - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



IAGP

Apoio a Gestão Pública

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade administrativa vinculada aos serviços contratados é intransferível, vedando-se ao **CONTRATADO** sua delegação a terceiros sem sua anuência do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade administrativa caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos administrativos, completa autonomia, conduta ilibada conforme padrões que norteiam a profissão e atendimento como responsável perante as autoridades competentes, de controle e de regulamentação profissionais pertinentes.

**Parágrafo segundo.** Sem prejuízo do disposto no *caput*, o **CONTRATADO** poderá fazer-se substituir por profissional, com prévia anuência do **CONTRATANTE** ressalvada a exigência de que o mesmo ostente, no mínimo a mesma qualificação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

**Parágrafo primeiro.** A rescisão do presente instrumento somente será válida após a parte interessada notificar a outra parte, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo após o qual o presente contrato restará rescindindo de pleno direito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O **CONTRATANTE** se obriga a transferir ao **CONTRATADO** as atividades relativas à responsabilidade administrativa de sua área de atuação; realizar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nas condições estabelecidas neste instrumento; fornecer ao **CONTRATADO** informações e demais elementos necessários e pertinentes à boa execução deste instrumento; exercer a fiscalização do **CONTRATO**; acompanhar o desenvolvimento das atividades em conformidade com as disposições legais e operacionais vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **CONTRATADO** se obriga a desenvolver as atividades que lhe transferir o **CONTRATANTE**, adotando as ações cabíveis de forma diligente; indicar profissional que ostente a mesma qualidade técnica para suprir

3º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA CURSAL  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lt. 105 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ 04993370

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020



JULIO LEONARDO AFONSO MOREIRA  
ESCREVENTE - Matr. 94-9936  
Etroumentos: R\$ 6,00 - TJJ-Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48  
Selo: EDMT24601-ALF - Consulte em <https://www3.trfjus.br/sitpublico/evr/>

15º OFÍCIO  
BARCELONA



IAGP

Apoio à Gestão Pública

sua ausência; comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** sobre qualquer fato impeditivo para a realização do objeto do presente instrumento; portar-se ética e idoneamente no desenvolvimento de suas atribuições; manter durante a vigência do contrato os mesmos requisitos de qualificação e capacitação compatíveis com as obrigações assumidas; responsabilizar-se de forma integral pela execução dos serviços contratados, assumindo a responsabilidade pelos danos e prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de eventual inobservância de suas obrigações; manter absoluto sigilo sobre dados, informações, materiais, documentos, processos e rotinas que conheça, seja de interesse do **CONTRATADO** ou de terceiros, sendo-lhe vedado sob qualquer pretexto divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou compartilhar com terceiros tais informações, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia fixa de R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo primeiro.** O não pagamento pelo **CONTRATANTE** dos valores estipulados na presente cláusula, bem como sua injustificada retenção por mais de 30 (trinta) dias, implicará na interrupção da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer das partes descumpra os dispositivos ajustados.

**Parágrafo primeiro.** Caso a rescisão ocorra por fato do **CONTRATANTE**, este se obriga ao pagamento integral ao **CONTRATADO** da retribuição a título de contraprestação.

**Parágrafo segundo.** Caso a rescisão ocorra por fato do **CONTRATADO**, este fará jus as parcelas vencidas de sua contraprestação, ressalvado a apuração pelo **CONTRATANTE** de perdas e danos pelas quais o primeiro responderá por sua atuação.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA DE JUSSARA  
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lt. 109 Barra da Tijuca (21) 3754-7161 RJ



**A U T E N T I C A C I O**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020.

**OFÍCIO DE NOTAS**  
BARRA DA TIJUCA

JULIO LEONARDO AFOINSO MOREIRA  
ESCREVENTE - Matr. 94-8936 - Matr. 9400-100/MG  
Emolumentos: R\$ 6,00 - T.J.Fundos: R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48

Selo: EDMT24585-AEP - Consulte em <https://www3.trfj.jus.br/sitepublico>



IAGP

Apoio a Gestão Pública

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da Capital do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

*Amaun Candez Ramos*  
Presidente  
CPF: 054.638.757-82  
Inst. de Apoio a Gestão Pública  
*Amaun Candez Ramos*

**INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAGP**

Contratante

*Carlos Antonio Bomfim*

**CARLOS ANTONIO BOMFIM**

Contratado

Testemunha 1

CPF:

ID:

Testemunha 2

CPF:

ID:

*J*

762

5º OFÍCIO DE NOTAS - FARMACIA DE FREITAS LEITÃO - TABELA CURSAL  
Av. das Américas 500, B11, L1-106 Barra da Tijuca (21) 5154-7161 RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2020.



**OFÍCIO DE NOTAS**  
BARRA DA TIJUCA

JULIO LEONARDO AFONSO MOREIRA  
ESCREVENTE - Matr. 94-8836  
Ementados: R\$ 6,00 - T.J. Fundos R\$ 2,48 - Total: R\$ 8,48  
Selo: EDMT24598-ATF - Consulte em <https://www3.trfjus.br/strpublico>



# CLEIDE VILELA DOS SANTOS MOREIRA

Av. Brigadeiro Lima e Silva, 442, Parque Duque, Duque de Caxias,  
RJ | cleidevilelamoreira@gmail.com | (21)96427-1350 / (21)3848-0915

<b>OBJETIVO</b>	Aplicar meus conhecimentos técnicos e éticos adquiridos durante meu período de atuação, buscando sempre o aperfeiçoamento como profissional.
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>GESTÃO AVANÇADA EM SISTEMAS DE SAÚDE</b> MBA [2014] Universidade São Camilo, Tijuca, RJ.  <b>SAÚDE DA FAMÍLIA</b> PÓS-GRADUAÇÃO [2012] Unigranrio, Duque de Caxias, RJ.  <b>GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM</b> ENSINO SUPERIOR [2001-2004] Unigranrio, Duque de Caxias, RJ.
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>ENFERMEIRA (CTI) - HOSPITAL MÁRIO KROEFF</b> [2018-ATUAL] <b>ENFERMEIRA (CTI - GERAL) - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE JACAREPAGUÁ, JACAREPAGUÁ, RJ</b> [2017-ATUAL] <b>INSTRUMENTADORA CIRÚRGICA – CLÍNICA SÃO JOÃO, PENHA, RJ</b> [2016-2017] <b>DIRETORA DE ENFERMAGEM – UPH PILAR, DUQUE DE CAXIAS, RJ</b> [2010-2017] <b>SUPERVISORA DE ENFERMAGEM (CTI – CORONÁRIA) – HOSPITAL DE CLÍNICAS MÁRIO LIONI (AMIL), DUQUE DE CAXIAS, RJ</b> [2001-2015] <b>ENFERMEIRA – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), DUQUE DE CAXIAS, RJ</b> [2005-2009] <b>COORDENADORA DO CTI ADULTO – HMMRC, DUQUE DE CAXIAS, RJ</b> [2008-2009] <b>COORDENADORA DO CENTRO CIRÚRGICO – HOSPITAL COTEFIL, DUQUE DE CAXIAS, RJ</b> [2005-2006]
<b>CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E MOÇÕES</b>	44ª Semana de Enfermagem da Unigranrio – Unigranrio, Duque de Caxias, RJ  PALESTRANTE Moção de Aplausos – Câmara Municipal de Duque de Caxias/2015



1º Seminário de Atenção Integral ao Paciente Anticoagulado do Projeto Cardiorredes na Baixada Fluminense/Polo Duque de Caxias – Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo/2014

Moção de Aplausos – Câmara Municipal de Duque de Caxias/2013

1º Congresso da Associação de Medicina de Família e Comunidade do Estado do Rio de Janeiro – AMFaC-RJ/2007

5º Congresso Brasileiro de Enfermagem – 2002

**CURSOS DE  
APRIMORAMENTO**

Curso “Novas Tecnologias no Manejo do Central de Inserção Periférica” (PICC) – IEP/2014

Treinamento em Educação Continuada em Mastologia - Fiocruz/2008

Treinamento para Inserção, Utilização e Manutenção com Cateter Venoso Central de Inserção Periférica (PICC) – Biomedical/2006

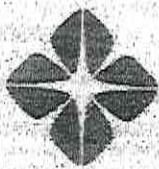
Curso de Instrumentação Cirúrgica – Cruz Vermelha/1989

RCPA - RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR AVANÇADO - 2018









FACULDADE  
SÃO CAMILO

# CERTIFICADO

A Faculdade São Camilo, certifica que  
**CLEIDE VILELA DOS SANTOS MOREIRA**

Nascida em 10 de outubro de 1968, portadora do RG Nº 121444 COREN/RJ,  
concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **MBA EM GESTÃO AVANÇADA DE SISTEMAS DE SAÚDE**, em nível de especialização, realizado na cidade do Rio de Janeiro / RJ, no período de 11.05.2012 a 13.07.2013, com carga horária total de 488 (quatrocentas e oitenta e oito) horas e confere o presente certificado em conformidade com a Resolução Nº 1 CNE/CES, de 08 de junho de 2007, para que possa usufruir dos direitos na legislação vigente.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015.

*Elaine da Cunha Guse de Paiva*  
ELAINE DA CUNHA GUSE DE PAIVA  
SECRETÁRIA ACADÊMICA

*Charles Nilton dos S. Pereira*  
CHARLES NILTON DOS S. PEREIRA  
POS-GRADUADOR(A)

*Glécia Maria Todi*  
GLÉCIA MARIA TODI  
DIRETORA GERAL

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA  
Rua do Cuvador, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ Fone: (21) 3233-2500/87

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020

**de Notas**

LIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA Junior  
Escritório: Rua da Liberdade, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-000  
Endereços: Ff: 6.00 - T1, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20030-000  
Selo: EDLKRZ7230-AHK - Consulte em: <https://www3.fjf.br/portal/portal>

766







IAGP  
Apoio à Gestão Pública

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS POR PRAZO INDETERMINADO

Contrato de prestação de serviços técnicos autônomos por prazo indeterminado que celebram entre si o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP** e **CLEIDE VILELA DOS SANTOS MOREIRA**.

O **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.664.573/0001-61, com sede na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 07, sala 105 B, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23570-190, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Mauro Candeze Ramos**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 11.416.294-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 054.638.757-82, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CLEIDE VILELA DOS SANTOS MOREIRA**, brasileira, casada, enfermeira gestora de urgência e emergência, portador do COREN/RJ nº 121444 expedida pelo, inscrito no RG sob nº 08299413-8, IFP/RJ. doravante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos autônomos, o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAGP**, contrata **CLEIDE VILELA DOS SANTOS MOREIRA**, para exercer a função de Consultor Técnico da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único:** Não se presumirá, por força deste instrumento, a existência de qualquer relação de subordinação jurídica exclusiva e pessoalidade entre as partes.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2800

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020

LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS, JUNIOR  
Escrivente - Matr. 9417633

Emolumentos R\$ 6,00 - TJ+ Fundos R\$ 2,48 - Total R\$ 8,48

Selo: EDMJ53863-AOE - Consulte em <https://www3.trfj.jus.br/sitepublico>



*15º Ofício de Notas  
Luiz Carlos da S. D. Junior  
Mat. 9417633*



IAGP

Apoio à Gestão Pública

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade técnica vinculada aos serviços contratados é intransferível, vedando-se ao **CONTRATADO** sua delegação a terceiros sem sua anuência do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade técnica caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, completa autonomia técnico-científica, conduta ilibada conforme padrões que norteiam a profissão e atendimento como responsável perante as autoridades sanitárias, de controle e de regulamentação profissionais pertinentes.

**Parágrafo segundo.** Sem prejuízo do disposto no *caput*, o **CONTRATADO** poderá fazer-se substituir por profissional, com prévia anuência do **CONTRATANTE** ressalvada a exigência de que o mesmo ostente, no mínimo a mesma qualificação e capacidade técnica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

**Parágrafo primeiro.** A rescisão do presente instrumento somente será válida após a parte interessada notificar a outra parte, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo após o qual o presente contrato restará rescindindo de pleno direito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O **CONTRATANTE** se obriga a transferir ao **CONTRATADO** as atividades relativas à responsabilidade técnica de sua área de atuação; realizar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nas condições estabelecidas neste instrumento; fornecer ao **CONTRATADO** informações e demais elementos necessários e pertinentes à boa execução deste instrumento; exercer a fiscalização do **CONTRATO**; acompanhar o desenvolvimento das atividades em conformidade com as disposições legais e operacionais vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **CONTRATADO** se obriga a desenvolver as atividades que lhe transferir o **CONTRATANTE**, adotando as ações cabíveis de forma diligente; indicar profissional que ostente a mesma qualidade técnica para suprir

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABEIRA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2300

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020.



Luiz Carlos da S. D. Junior  
Escrivente - Mat. 9417633  
Total R\$ 6,48

Emolumentos R\$ 5,00 - TJ+ Fundos R\$ 2,48  
Selo: EDMJ53867-ALK - Consulte em <https://www3.trf.us.br/sitepublico>



IAGP

Apoio à Gestão Pública

sua ausência; comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** sobre qualquer fato impeditivo para a realização do objeto do presente instrumento; portar-se ética e idoneamente no desenvolvimento de suas atribuições; manter durante a vigência do contrato os mesmos requisitos de qualificação e capacitação compatíveis com as obrigações assumidas; responsabilizar-se de forma integral pela execução dos serviços contratados, assumindo a responsabilidade pelos danos e prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de eventual inobservância de suas obrigações; manter absoluto sigilo sobre dados, informações, materiais, documentos, processos e rotinas que conheça, seja de interesse do **CONTRATADO** ou de terceiros, sendo-lhe vedado sob qualquer pretexto divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou compartilhar com terceiros tais informações, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia fixa de R\$ 3.158,96 (Três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**Parágrafo primeiro.** O não pagamento pelo **CONTRATANTE** dos valores estipulados na presente cláusula, bem como sua injustificada retenção por mais de 30 (trinta) dias, implicará na interrupção da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer das partes descumpra os dispositivos ajustados.

**Parágrafo primeiro.** Caso a rescisão ocorra por fato do **CONTRATANTE**, este se obriga ao pagamento integral ao **CONTRATADO** da retribuição a título de contraprestação.

**Parágrafo segundo.** Caso a rescisão ocorra por fato do **CONTRATADO**, este fará jus as parcelas vencidas de sua contraprestação, ressalvado a apuração pelo **CONTRATANTE** de perdas e danos pelas quais o primeiro responderá por sua atuação.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABEIRA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2600

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020



Luiz Carlos da Silva Junior  
Escrivente Autorizado

Emolumentos R\$ 6,00 - TJ+ Fundos R\$ 0,48  
Selo: EDMJ53866-AVD - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>



IAGP

Apoio à Gestão Pública

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da Capital do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

*Amaraí Carmeli Roman*

**INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAGP**

Contratante

*Cleide Vilela dos Santos Moreira*

**CLEIDE VILELA DOS SANTOS MOREIRA**

Contratado

Testemunha 1

CPF:

ID:

Testemunha 2

CPF:

ID:

15º OFÍCIO DE NOTAS · FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABEIRA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2600

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020



Luiz Carlos da Silva Dias JUNIOR  
Escrivente - Matr. 942161  
Emprego Autorizado  
Emolumentos R\$ 6,00 - T.J+ Fundos R\$ 6,48  
Selo: EDMJ53865-AED - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitpublico>





15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIA  
 Rua do Ouvidor, n.º 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2600  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA (DIRETOR) JUNIOR  
 Escrevente Dat. 94-21810-3  
 Emolumentos R\$ 6,00 - T.J. + Função R\$ 2,48 - Arquivo R\$ 8,48  
 Selo: EDMJ53864-ADV - Consulte em: <https://www3.trf1.us.br/sitepublico>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3384 /GP/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

*de Duque de Caxias, usando de atribuição legal.*

**RESOLVE**

*NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2013, de acordo com o que dispõe o inciso II, do Artigo 9.º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLEIDE LUIZ DOS SANTOS MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Enfermagem, Símbolo CC/1+ST (40%), da UPH de Pilar, da Secretaria Municipal de Saúde.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24*  
*julho de 2013.*

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

6057 31 07 B

3

4



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1224/GP/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL**

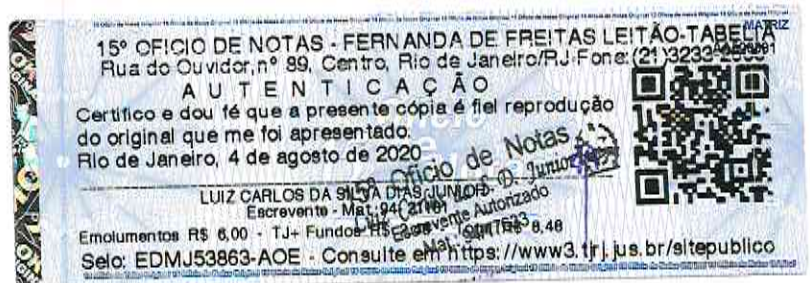
*de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,*

**RESOLVE:**

*NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2017, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, CLEIDE VILELA DOS SANTOS MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor de Enfermagem, Símbolo CC/2, da Unidade Pré-Hospitalar (UPH) de Pilar, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2017.*

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal*



*6400 31/01/2017  
hp*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO  
 CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE DE 06/02/2015 A 06/02/2016

Esta Certidão é emitida para o profissional que, no ato de anotação, no livro de anotação de serviços, presta declaração de fidelidade para a Direção, Chefe de Serviço, Unidade de Enfermagem / Departamento similares de estabelecimento, empresa de assistência de saúde privada, aprovada em licitação de empresa pública ou privada, ou a ela pertencente, e a qual se obrigou a exercer suas atividades de enfermagem.

ANOTAÇÃO nº 87/2015  
 Data 06/02/2015  
 Fm. 22 / LIVRO 27

NOME DO(A) TITULAR DA ANOTAÇÃO UPH PILAR  
 DENOMINAÇÃO DO(A) ESTAB. DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
 ENDEREÇO RUA CARLOS ALVEAR, S/N - PILAR - DUQUE DE CAXIAS  
 NOME DO(A) EMPREGADOR(A) Dra. Cleide Vilela dos Santos Moura  
 Nº de Matrícula Profissional 121444  
 Carga Horária 40 horas semanais - segunda à sexta, de 08:00 às 17:00  
 Período anterior 06 de fevereiro de 2015

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro  
 Thiago de Freitas Franco  
 Vice-Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA RIZ  
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone (21) 3233-2870/005

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020

Luiz Carlos da Silva Junior, O. Juris  
 Escrevente - Matr. 94.221.015 - Autorizado  
 Emolumentos R\$ 5,00 - T.J. Fundos R\$ 2,00 - Total R\$ 7,00  
 Selo: EDLK27232-ABN - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>





# Severina Gonçalves da Silva Oliveira

*Rua São Francisco de Assis, nº 75 –Pilar- Duque de Caxias – RJ - CEP  
25233-198*

*Tels: (021) 2773-5274 / (021) 8596-3285*

*E-mail: sevenoliveira@yahoo.com.br*

## **INFORMAÇÕES PESSOAIS**

- **Estado Civil:** Casada
- **Nacionalidade:** Brasileira
- **Naturalidade:** Paraíba
- **Data de Nascimento:** 02/07/1961
- **COREN – RJ:** 210422

## **ESCOLARIDADE**

- Nível Superior completo – Enfermagem – UNIGRANRIO  
Início em 02/2004 e conclusão em 17/12/2008
- MBA Executivo em Gestão Hospitalar - UNESA  
Início 15/09/2012 – Término 22/02/2014  
Curso Internacional de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente  
Início: Setembro / 2014 – Término em setembro /2015.
- CURSO DE EMERGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS, para profissionais de Saúde, organizado pela Coordenação de Enfermagem SMS-DC em parceria com Núcleo de Educação em Urgência – NEUR – com carga horária de 20 horas Encontro Teórico-Prático, realizado pelo NEUR - Núcleo de Educação em Urgência do SAMU de Duque de Caxias-Rj. Tema: “Atendimento Pré-Hospitalar às Urgências Psiquiátricas Associadas ao Uso de Substâncias Psicoativas”
- PROTOCOLO DE SEPSE” para profissionais da área de saúde, organizado pela Coordenação de Enfermagem SMS-DC em parceria com Núcleo de Educação em Urgência – NEUR - em 12 de março de 2015,
- Abordagem em situações de desastres: Atuação do Atendimento Pré-Hospitalar

## **TRABALHO PUBLICADO**

**Titulo:** A PERCEPÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM QUANTO AO CUIDADO PRESTADO ÀS ADOLESCENTE NO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL

  
774





Publicação: revista adolescência e saúde, uma publicação nacional C da UERJ/NESA - Nº 2 volume 6 – agosto 2009.

### **ESPECIALIZAÇÕES:**

- Curso de Pós- Graduação em MBA Executivo em Gestão Hospitalar – ( UNESA - 2104 )
- Curso Internacional de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

### **EXPERIENCIA PROFISSIONAL**

- SALUTE SOCIALE

**Função: Enfermeiro Rotineiro (a) – Departamento administrativo –UPH Pilar.**

Principais atividades: Gerenciamento da Equipe de Enfermagem de uma Unidade Pré Hospitalar e Ambulatorial, administrada pela Empresa Salute Sociale, onde realizava as rotinas e coordenava a equipe de Enfermagem. Trabalhávamos com Acolhimento e Classificação de Riscos como prioriza o HumanizaSus, e com os Programas do Ministério da Saúde para o Ambulatório. Além de desempenhar atividades técnico administrativas e elaboração de projetos de pequeno porte para o crescimento assistencial da unidade; outra atividade desenvolvida e a capacitação para outros gerentes de enfermagem lotados na empresa, onde de forma sistematizada apresentava o projeto e as rotinas pactuadas, bem como todas as normas solicitadas de forma complementar ao serviço público privado, como solicitado pelo Ministério da Saúde.

Período: 01/06/2009 a 01/10/2010.

**Função: Supervisora de Projeto – Departamento Administrativo.**

Principais atividades: Supervisão de projetos onde o meu trabalho era a realização de visita técnica, objetivando concretiza metas pactuadas entre a contratante e a contrata. A supervisão ocorria em UPH- Unidade Pré Hospitalar, que eram mistas com atendimento ambulatorial, totalizando 06 Unidades de médio porte, com média de 15 leitos de estabilização; para aquele trabalhamos com ACCR e para este realizamos os Programas do Ministério da Saúde, (HIPERDIA. Saúde da Mulher, PAISCA, entre outros, a Saúde Mental – Acolhimento com equipe multidisciplinar, para o tratamento e encaminhamento responsável deste paciente), Além de administrar

  
775



indiretamente os recursos humanos. Outra atividade desenvolvida era a criação de rotinas e padronizações entre as unidades visando a melhoria da assistência e o cumprimento de metas e compilação dos dados obtidos através dos Relatórios de Produção confeccionados pelas UPH's e enviado para a parceira.

- HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES

**Função: Técnico em Enfermagem**

Setores: Banco de Leite, Alojamento Conjunto, Centro Obstétrico  
Período: 26/11/1999 a 16/12/2009

- HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES

**Função: Enfermeira Assistencial** – Centro Obstétrico – Maternidade em Alto Risco. Comissão de Padronização de Materiais  
Coordenação e Validação de Material.

#### **APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

- 2º Circuito de Estudos da Escola de Enfermagem – Aperfeiçoamento Teórico Prático das disciplinas de Saúde do adulto II, III e Paciente Crítico - UNIGRANRIO
  - Curso de Processamento e Controle de Qualidade do Leite Humano Ordenhado - FIOCRUZ
  - Palestra sobre Doação de Medula Óssea - UNIGRANRIO
  - Oficina do Fórum – FNEPAS RJ, ES-UERJ-RJ
  - Curso de Comunicação como Instrumento de Cuidado - UNIGRANRIO
  - Curso de Suporte Básico de vida - UNIGRANRIO
  - Curso de Sexualidade - UNIGRANRIO
  - Curso de Biossegurança - UNIGRANRIO
  - Curso de Ventilação Mecânica - UNIGRANRIO
  - Curso de Transplante Ósseo – UNIGRANRIO
  - Curso de bases de Leitura do ECG – UNIGRANRIO
  - 14º Encontro de Gestação e Parto Natural Conscientes
  - Curso de Promoção e Manejo do Aleitamento Materno – HEAPN
  - Congresso Nacional dos Estudantes da Área de Saúde – CONEAS –ES
  - Fórum Nacional de Educação das Profissões na Área de Saúde – Integralidade e Qualidade na Formação e nas Práticas em Saúde: integrando, serviço e usuários – fnepas.
- Protocolo de dor torácica: “Fluxo de Atendimento nas Redes de Urgência e Emergência do Município de Duque de Caxias

Certifico o descrito acima.

Severina Gonçalves da S. Oliveira







IAGP

Apoio à Gestão Pública

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS POR PRAZO INDETERMINADO

Contrato de prestação de serviços técnicos autônomos por prazo indeterminado que celebram entre si o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP** e **SEVERINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**.

O **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAGP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.664.573/0001-61, com sede na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 07, sala 105 B, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23570-190, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Amauri Candez Ramos**, brasileiro, casado, portador da identidade nº 11.416.294-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 054.638.757-82, doravante denominada **CONTRATANTE** e **SEVERINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, enfermeira gestora, portadora da identidade nº 210422, expedida pelo COREN/RJ, inscrito no CPF sob nº 62280142791, doravante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços técnicos autônomos, o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAGP**, contrata **SEVERINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de Consultor Técnico da **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único:** Não se presumirá, por força deste instrumento, a existência de qualquer relação de subordinação jurídica exclusiva e pessoalidade entre as partes.

*[Handwritten signature and initials]*  
777

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABEIRA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2500

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020

15º Ofício de Notas  
LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS JUNIOR  
Escritor Autorizado  
Mat. 9417633



LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS JUNIOR  
Escritor Autorizado  
Mat. 9417633

Emolumentos R\$ 0,00 - TJ+ Fundos R\$ 2,48 Total R\$ 2,48

Selo: EDMJ53864-ADV - Consulte em <http://www3.trf.jus.br/sitpublico>



IAGP

Apoio à Gestão Pública

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A responsabilidade técnica vinculada aos serviços contratados é intransferível, vedando-se ao **CONTRATADO** sua delegação a terceiros sem sua anuência do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade técnica caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, completa autonomia técnico-científica, conduta ilibada conforme padrões que norteiam a profissão e atendimento como responsável perante as autoridades sanitárias, de controle e de regulamentação profissionais pertinentes.

**Parágrafo segundo.** Sem prejuízo do disposto no *caput*, o **CONTRATADO** poderá fazer-se substituir por profissional, com prévia anuência do **CONTRATANTE** ressalvada a exigência de que o mesmo ostente, no mínimo a mesma qualificação e capacidade técnica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará por prazo indeterminado.

**Parágrafo primeiro.** A rescisão do presente instrumento somente será válida após a parte interessada notificar a outra parte, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo após o qual o presente contrato restará rescindindo de pleno direito.

**CLÁUSULA QUARTA:** O **CONTRATANTE** se obriga a transferir ao **CONTRATADO** as atividades relativas à responsabilidade técnica de sua área de atuação; realizar os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, nas condições estabelecidas neste instrumento; fornecer ao **CONTRATADO** informações e demais elementos necessários e pertinentes à boa execução deste instrumento; exercer a fiscalização do **CONTRATO**; acompanhar o desenvolvimento das atividades em conformidade com as disposições legais e operacionais vigentes.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **CONTRATADO** se obriga a desenvolver as atividades que lhe transferir o **CONTRATANTE**, adotando as ações cabíveis de forma diligente; indicar profissional que ostente a mesma qualidade técnica para suprir

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABEIRA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2600

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020.



LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS JUNIOR  
Escrivente - Matr. 04-2181017633  
Emolumentos R\$ 6,00 - T.J+ Fundos R\$ 2,48 - Matr. 04-2181017633  
Selo: EDMJ53863-AOE - Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

15º Ofício de Notas  
L. Carlos da S. D. Junior  
Autorizado





IAGP

Apoio a Gestão Pública

sua ausência; comunicar imediatamente o **CONTRATANTE** sobre qualquer fato impeditivo para a realização do objeto do presente instrumento; portar-se ética e idoneamente no desenvolvimento de suas atribuições; manter durante a vigência do contrato os mesmos requisitos de qualificação e capacitação compatíveis com as obrigações assumidas; responsabilizar-se de forma integral pela execução dos serviços contratados, assumindo a responsabilidade pelos danos e prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de eventual inobservância de suas obrigações; manter absoluto sigilo sobre dados, informações, materiais, documentos, processos e rotinas que conheça, seja de interesse do **CONTRATADO** ou de terceiros, sendo-lhe vedado sob qualquer pretexto divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou compartilhar com terceiros tais informações, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

**CLÁUSULA SEXTA:** Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia fixa de R\$ 3.158,96 (Três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

**Parágrafo primeiro.** O não pagamento pelo **CONTRATANTE** dos valores estipulados na presente cláusula, bem como sua injustificada retenção por mais de 30 (trinta) dias, implicará na interrupção da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer das partes descumpra os dispositivos ajustados.

**Parágrafo primeiro.** Caso a rescisão ocorra por fato do **CONTRATANTE**, este se obriga ao pagamento integral ao **CONTRATADO** da retribuição a título de contraprestação.

**Parágrafo segundo.** Caso a rescisão ocorra por fato do **CONTRATADO**, este fará jus as parcelas vencidas de sua contraprestação, ressalvado a apuração pelo **CONTRATANTE** de perdas e danos pelas quais o primeiro responderá por sua atuação.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020.



LUIZ CARLOS DA SILVA DIAS JUNIOR  
Escrivente - Matr. nº 21181  
AutORIZADO - 44  
Mat. nº 17633

Emolumentos R\$ 6,00 - TJ+ Fundos R\$ 5,48 - Matr. R\$ 0,48

Selo: EDMJ53867-ALK - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitpublico>



IAGP  
Apoio a Gestão Pública

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da Capital do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2020.

  
Amara Condiz Ramos

**INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAGP**

Contratante

  
Severina Gonçalves da Silva

**SEVERINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA**

Contratado

Testemunha 1

CPF:

ID:

Testemunha 2

CPF:

ID:

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2600


**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020.

**Luiz Carlos da Silva Dias Junior**  
Escritor Autorizado  
Mat. 84.211-9

Emolumentos R\$ 0,00 - TJ+ Fundos R\$ 0,48 - Total R\$ 0,48

Selo: EDMJ53866-AVD - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>





### DECLARAÇÃO

Declaramos que SEVERINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA, CPF 822.801.427-91 concluiu o Curso de Pós Graduação Lato Sensu/Especialização em MBA EXECUTIVO EM GESTÃO HOSPITALAR em fevereiro de 2014 realizado com carga horária total de 380 Horas.

O curso foi realizado de acordo com a resolução CNE/CES Nº 01 de 08 de junho de 2007.

A Universidade Estácio de Sá, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, foi autorizada pelo parecer nº 814, de 02 de Dezembro de 1986, do Conselho Federal de Educação e reconhecida pela portaria Ministerial nº 592, de 29 de Novembro de 1988.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2016.



Pós-Graduação Lato Sensu  
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ


15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELINHA RIZ  
Rua do Ouvidor, nº 99, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020

LUIZ CARLOS DA SILVA LUCAS JUNIOR  
Escritor - Mat. 94.217/3

Emolumentos R\$ 6,00 - T.J+ Fundos R\$ 1,00 - Selo R\$ 8,48

Selo: EDOV74228-AXB - Consulte em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>





# CERTIFICADO

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, no uso de suas atribuições regimentais, confere o presente certificado a **SEVERINA GONÇALVES**

**DA SILVA OLIVEIRA**, cédula de identidade nº 210422 - COREN-RJ, nascida em 02 de julho de 1961, nacionalidade Brasileira, natural da Paraíba, por haver concluído, no ano de 2015, o Curso de *Especialização Internacional de Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente*.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2016.

*Severina Gonçalves da Silva*  
Aluna

*Oliveira*

*Walter Vieira Mendes Júnior*  
Walter Vieira Mendes Júnior  
Coordenador do Curso

*Hermano Albuquerque de Castro*  
Hermano Albuquerque de Castro  
Diretor da ENSP

**Autenticação**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado, como sendo original.  
Rio de Janeiro, 19/05/2021. Cópia por *Severina Gonçalves da Silva*

**Sinal dos Sinais Parus - Escravos**  
Emolumentos: R\$ 6,25 (Imposto) + R\$ 2,58 (Total: R\$ 8,83)  
EDUV99993-AYE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

**Contorno Gustavo Bandeira**  
Rua da Assembleia n.º 11 - D. SERRA - CEP: 20.131-301 - Rio de Janeiro - RJ - Cep 20113-011  
www.ensp.fiocruz.br







## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Autarquia Federal criada pela Lei N. 5.905 de 12/07/1973



2017100082877

PROTOCOLO Nº: 2017100082877

DATA DE EMISSÃO: 07/08/2017

CNPJ: 33.816.794/0001-15 ID DA ENTIDADE: 400309  
NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS CANCEROSOS  
NOME DE FANTASIA: HOSPITAL MARIO KROEFF  
ENDEREÇO: RUA MAGE, 326, PENHA CIRCULAR, 21.020-130, RIO DE JANEIRO, RJ

TIPO DE INSCRIÇÃO: PESSOA JURÍDICA REGISTRO (RE)

NATUREZA JURÍDICA: FILANTROPICA

ASSUNTO: 1a VEZ CRT PUBLICA

ANDAMENTO:

SEVERINA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA - COREN 210422

Solange Barros  
SOLANGE BARROS

COREN-RJ Matrícula 000051

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABARELLA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2800  
A U T E N T I C A Ç Ã O  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020.  
LUIZ CARLOS DA SILVA DINIZ JUNIOR, 07. junho/20  
Escrivente - Mês 88-21181  
Emolumentos R\$ 6,00 - T.J- Fundos R\$ 2,00 - Total R\$ 8,00  
Selc: EDMJ53865-AED - Consulte em: [www3.trf.rj.br/sisrepublico](http://www3.trf.rj.br/sisrepublico)

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 3º andar - Centro - RJ - CEP: 20071-000  
Telefax: (0xx21) 2233-6337 - 2516-1353 - 2253-4814 - 2233-1025 - 3232-8730  
HOME PAGE [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

SUBSEÇÕES: Cabo Frio (0xx22) 2645-2662 - Campos (0xx22) 2726-0053 - Campo Grande (0xx21) 2415-3813  
Duque de Caxias (0xx21) 2672-0875 - Itaperuna (0xx22) 3822-2883 - Macaé (0xx22) 2772-6524  
Niterói (0xx21) 2719-7377 - Nova Iguaçu (0xx21) 2668-3776 - Nova Friburgo (0xx22) 2521-1596  
Petrópolis (0xx24) 2237-0921 - São Gonçalo (0xx21) 2605-7181 - Volta Redonda (0xx24) 3342-7210

783





## CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução COFEN 509/16, expedida em 1ª (uma) via, sem rasuras, o presente documento que reproduz o ato de Anotação de Responsabilidade Técnica, no livro específico, da designação do(a) Enfermeiro(a) para assumir como Responsável Técnico da Enfermagem pelas atividades da enfermagem da Empresa/Instituição.

### Anotação de Responsabilidade Técnica

Anotação nº: 0796/16  
Data de Expedição: 30/09/2016  
Livro: 28 Folha: 788

### Instituição/Empresa

Razão Social: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Nome Fantasia: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
CNPJ: 29.138.328/0001-50 Natureza Jurídica: AUTARQUIA  
Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, 3200, VILA SÃO LUIS, 25065008, DUQUE DE CAXIAS/RJ

### Enfermeiro(a) Responsável Técnico

Nome: SEVERINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA  
COREN-RJ nº: 210422-ENF CPF: 022.801.427-91  
Carga Horária Total Semanal: 40 horas  
Setor: DIREÇÃO

Jornada de Trabalho: 8H AS 17H - SEGUNDA A SEXTA

Características das Atividades: GESTÃO ASSISTENCIAL

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2016

*Aluísio de Freitas*  
PRESIDENTE DO COREN-RJ

### Observações:

- 1) Este documento será obrigatoriamente afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2) A Certidão de Responsabilidade Técnica terá validade de 12 meses, devendo ser renovada após este período.
- 3) O Enfermeiro que deixou de exercer a atividade de Responsável Técnico da empresa/instituição, deverá comunicar seu afastamento ao COREN-RJ, no prazo máximo de 15 dias a contar de seu afastamento.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO TABELA  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone (21) 3233-3300

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2020

NOTAS  
LUIZ CARLOS DA SILVA DINIZ  
Escritório: Mat. 631.8181  
Emulmentos R\$ 6,00 - T.J. - Fundada R\$ 2,48 - T.J. - Fundada R\$ 9,48  
Selo: EDMJ53864-ADV - Confira em: <http://www3.trf.jus.br/sitepublico>



4

788





## CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução COFEN 509/16, expedida em 1 (uma) via, sem rasuras, o presente documento que reproduz o ato de Anotação de Responsabilidade Técnica, no livro específico, da designação do(a) Enfermeiro(a) para assumir como Responsável Técnico de Enfermagem pelas atividades de enfermagem da Empresa/Instituição.

### Anotação de Responsabilidade Técnica

Anotação nº 1037/17  
Data de Expedição 27/09/2017  
Livro: 29 Folha: 1037

### Instituição/Empresa

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CÂNCEROS  
Nome Fantasia: HOSPITAL MARIO KRDEF  
CNPJ: 33.818.794/0002-04  
Endereço: RUA MAGE, 326, PENHA CIRCULAR, 21020130, RIO DE JANEIRO/RJ  
Natureza Jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

### Enfermeiro(a) Responsável Técnico

Nome: SEVERINA GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA  
COREN-RJ nº 210422-ENF CPF: 822.901.427-91  
Carga Horária Total Semanal: 40 horas  
Setor: DIREÇÃO DE ENF

Jornada de Trabalho: SEGUNDA A SEXTA - 8H AS 17H  
Característica das Atividades: GESTÃO ASSISTENCIAL

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

*A. Rubia Dymell*

PRESIDENTE DO COREN-RJ

Observações

- 1) Este documento será obrigatoriamente afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2) A Certidão de Responsabilidade Técnica terá validade de 12 meses, devendo ser renovada após este período.
- 3) O Enfermeiro que deixou de exercer a atividade de Responsável Técnico da empresa/instituição, deverá comunicar seu afastamento ao Coren-RJ, no prazo máximo de 15 dias a contar de seu afastamento.

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA  
Rua do Ourador, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2600  
A U T E N T I C A Ç Ã O  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020. Ofício de Notas  
LUIZ CARLOS DA SILVA VALE JUNIOR  
Escritório - Mat. nº 21.042.222-1  
E-MAIL: luizcarlosva@ofnotas.com.br  
CNPJ: 16.176.333/0001-06  
Emolumentos R\$ 6,00 - T.J. + Fundos R\$ 2,48 - Model. nº 8.48  
Selec.: EDLK27231-AXX - Consulte em <https://www3.trfjus.br/sitepublico>



## Currículo

**Romulo Rissi Cordeiro**  
34 anos, Solteiro, Brasileiro  
Enfermeiro COREN 490041 - RJ  
romulorissi@hotmail.com

### Dados Pessoais

Data de Nascimento: 02 de setembro de 1982.

Endereço: Rua Projetada H, It.: 28 Vila São Judas Tadeu – D. Caxias /RJ

Tels. Contato: 3654-7993 ou 96411-7993

### Formação Acadêmica

- MBA executivo em Gestão estratégica de Marketing, Planejamento e inteligência competitiva – Alfamérica 2019
- Pós-Graduado em Gestão da Saúde Pública e do Meio Ambiente- UCAM 2018
- Graduação em Enfermagem – UNIESP/2016
- Graduação em Educação Física - UNIVERSO/2009
- Pós-Médio – Técnico em Enfermagem - Colégio ATG/2000

### Congressos, Palestras e Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento

- XIII Semana Científica do HESFA “Multiprofissionalidade em Foco: Ciência, Vivências e Práticas” – HESFA-UFRJ/2015
- Atendimento para Profilaxia Pós Exposição ao HIV – SMSDC-HMMRC/2015
- Cuidados na hemotransfusão – HMMRC/2015
- 1º Seminário de Sensibilização sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT – HMMRC/2015
- II Semana do Acadêmico – HMMRC/2015
- I Curso de Emergências Cardiovasculares – UNIGRANRIO/2014
- Insuficiência Cardíaca Coronária – Diag. e Trat – Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Cuidados com Acesso Picc – Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Nutrição Parenteral Industrializada – Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Sondagem Nasoenteral – Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Terapia Renal Substitutiva - Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Terapia Transfusional - Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Drogas Vasoativas - Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Ventilação Mecânica - Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Coleta de Hemocultura - Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Curativo e Fixação de Cateteres Vasculares – Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Protocolo Infarto Agudo do Miocárdio - Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Alterações do Nível de Consciência - Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Gastrostomia - Inst. Pesquisa Albert Einstein/2014
- Reanimação Cardiopulmonar e o Manejo do DEA – NEUR-SAMU/2014
- Conhecimento, Saber e Ciência – Fundação Getúlio Vargas/2014
- Capacitação no Sistema Ouvidor SUS- SMS D.Caxias/2013
- Higienização e Limpeza em Serviços de Saúde – UPH Saracuruna/2013
- Reanimação Cardiopulmonar e Atend. ao Politraumatizado –UNIGRANRIO/ 2012
- Gestão de Qualidade em Serviço – FGV / 2011
- Acolhimento e Classificação de Riscos – HMMRC/ 2012
- Avaliação e Documentação da Dor como 5º Sinal Vital - IDEAS/ HMMRC 2012
- Manejo da Dengue - HMMRC/ IGEPP 2012
- Cuidados Intensivos Neonatais - HMMRC/ 2012

786





- Abordagem do Paciente Psiquiátrico na Emergência – HMMRC/2012
- Atuação Fonoaudiológica no Ambiente Hospitalar – HMMRC/2012
- A Assistente Social como Agente Integralizador na Saúde Hospitalar – HMMRC/2012
- Análise Laboratorial para Enfermagem - HMMRC/ 2012
- Sistematizando a Assistência de Enfermagem - SAE – HMMRC/2011
- 24º Congresso de Cardiologia da SOCERJ

### Informática

- Técnico em Processamento de Dados – Colégio ATG  
Windows, Word, Excel, Power Point e Internet/Redes - Intermediário

### Idiomas

- Espanhol Básico para Conversação, Escrita e Leitura – Senac D.Caxias

### Comendas, Títulos, Homenagens e Premiações

• **Medalha Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**, maior honraria do município de D. Caxias à profissionais da saúde , atuando como Diretor da UPA Beira Mar, destacando-se como o melhor gestor de unidades de saúde pública na atualidade - 2016

• **Ordem do Mérito Chico Mendes**, comenda entregue ao profissional destaque na preservação ambiental do município de D.Caxias, atuando como Diretor da UPA Beira Mar onde implementou o projeto “Economia e Sustentabilidade Ambiental” - 2016

• **Moção de Aplausos** pelo relevante serviço prestado ao município de D. Caxias, atuando como Diretor da UPA Beira Mar – 2016

• **Moção de Aplausos e Congratulações** “pelo relevante serviço prestado ao Município de D.Caxias, atuando como Diretor da UPA Beira Mar - 2016”.

• **Moção de Aplausos e Congratulações** pelo relevante serviço prestado ao município de D.Caxias, atuando como Diretor da UPA Beira Mar -2015

• **Moção de Congratulações** pelo relevante serviço prestado ao município de D.Caxias, tendo sido eleita a UPA Beira Mar , a unidade com mais alto nível de humanização e qualidade no atendimento. - 2015

• **Moção de Aplausos e Congratulações** “pelo relevante serviço prestado ao Município de D.Caxias, atuando como Rotina Técnico CTI Adulto do HMMRC - 2011”.

• **Título de Premiação:** 1º lugar, com a apresentação do trabalho de pesquisa científica “Acolhimento e Classificação de Riscos: a atuação do enfermeiro nas portas de entrada dos serviços de urgência e emergência em uma unidade de saúde do município de Duque de Caxias” apresentado na 1ª Semana de Enfermagem do Município de Duque de Caxias – HMMRC/2015

### Informações Relevantes

• **Moderador em Mesa Redonda** com tema:“SAMU e as portas de entrada de urgência e emergência no município de Duque de Caxias” – O profissional de enfermagem e as redes de atenção - SMSDC - HMMRC/2014

• **Monitor** no 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem- a Enfermagem e o cuidado com a Vida - CBEN/2014



- *Monitor* do Programa Jovem Aprendiz ATRIO RIO – HMMRC/2014
- *Organizador do Evento*: “Outubro Rosa: mulher que se ama, se cuida” – UPABM/2015
- *Organizador do Evento*: “Novembro Azul: homens na luta contra o câncer de próstata” – UPABM/2015
- *Organizador do Evento*: “Enfermagem e Tecnologias”- Fac. Duque de Caxias/2014
- *Organizador do Evento*: Semana de Enfermagem “Desafios da Enfermagem Moderna: Um Olhar no Processo de Formação em Enfermagem”– FDC-UNIESP/2014
- *Organizador do Evento*: Coloque um ponto final na sua dúvida, o pior da AIDS é não saber! Campanha HIV/AIDS em comemoração ao Dia Internacional de Combate a AIDS – UPH SARACURUNA/2014

## **Palestras Ministradas**

- Bases de Regulação de Leitos e Exames no SUS – UPA Beira Mar D. Caxias/2015
- Bases do Acolhimento Humanizado com Classificação de Riscos: entendendo os Fluxos e Organizando os Processos Administrativos da porta de Entrada de Serviços de Saúde – UPA Beira Mar D. Caxias/2015
- Auditoria de Prontuários em Serviços de Saúde – Universidade Castelo Branco/2013
- Condutas no Atendimento à Vítima de Infarto Agudo do Miocárdio – UPHS/2013
- Atendimento Prioritário à Vítima de Traumatismo Torácico – UPHS/2013
- Código Azul- Protocolo de Reanimação Cardiopulmonar – UPH Saracuruna/2013
- Condutas Prioritárias no Atendimento ao Edema Agudo de Pulmão – UPHS/2013
- Acolhimento e Humanização em Serviços de Saúde – Oficinas de Sensibilização para a Humanização das Portas de Entrada de D.Caxias – SMSDC/2013
- Bases para Regulação em Saúde – UPH Saracuruna/2014
- Aborto na Atualidade – UNIESP/2014
- Abordagem Síndrômica em DST:a atuação do enfermeiro nos programas de saúde pública – UNIESP/2014

## **Apresentações Científicas**

- *Pôster com Apresentação Oral*: “Abordagem Síndrômica em Indivíduos Portadores de DST: o Enfermeiro como Estratégia de Ação” – Semana de Enfermagem UPHS/2016
- *Pôster com Apresentação Oral*: “Acolhimento com Classificação de Riscos: o Enfermeiro como Estratégia de Ação” – H.Marcílio Dias/Marinha do Brasil/2015
- *Pôster com Apresentação Oral*: “Acolhimento com Classificação de Riscos: minutos e cores que salvam vidas” – Semana de Enfermagem FDC/2014
- *Artigo Científico*: “Educação Física Escolar: detectando e prevenindo fatores de risco cardiovascular e hipertensão arterial sistêmica em alunos do ensino médio ”– UNIVERSO/2009

## **Experiência Profissional**

Unidade Pré-Hospitalar de Pilar- D.Caxias 2019/ atual.  
Diretor de enfermagem.

Unidade Básica de Saúde - Edna Siqueira Sales – D.Caxias – 2017/2019  
Cargo: diretor Técnico

U PA Parque Beira Mar – UPABM D.Caxias – 2015/2017  
Cargo: Diretor Administrativo



● Unidade Pré-Hospitalar(UPH) Saracuruna – 2011

Cargo 2017: Enfermeiro Rotina

Cargo 2011: Ouvidor SUS/Assessor da Direção Geral

Cargo 2012: Coordenador do Serviço de Regulação e Ouvidoria

Cargo 2013: Supervisor de Unidade

Cargo 2014: Coordenador Geral

Cargo 2016: Enfermeiro Plantonista em Urgência e Emergência

● Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo-HMMRC – 2008/2014

Cargo 2008: Téc. Enfermagem – Concurso 2008 - Servidor Público Municipal D. Caxias

Setor: -CTI ADULTO ( Atuando como Técnico Assistencial e Rotina )

-POLITRAUMA ( Atuando como Técnico Assistencial e Rotina)

-SPA (Atuando como Técnico Assistencial e Rotina): assistindo aos serviços de Urgência e Emergência: ACCR, Hipodermia, Imunização, ECG, Sutura

Cargo 2014: Coordenador Administrativo para Enfermagem –D.O

Setor: Direção de Enfermagem

● Unidade Pré-Hospitalar (UPH) Parque Equitativa – 2011/2012

Cargo: Téc. Enfermagem Assistencial

Setor: Urgência e Emergência( Acolhimento com Pré-Classificação de Riscos, Sala Vermelha, Sala Amarela, Sala Verde, Hipodermia, Sutura e Isolamento)

● Hospital Maternidade V. Ordem 3ª de São Fco. Da Penitência – 2002/2009

Cargo: Téc. Enfermagem Assistencial

Setor: CTI ADULTO

Período: maio de 2002 a janeiro de 2009

● Hospital SASE Caxias - 2002

Cargo: Téc. Enfermagem Assistencial

Setor: Maternidade ( Triagem, Pré e Pós Parto )

● Hospital de Beneficência Portuguesa do R. Janeiro - 2001

Cargo: Téc. Enfermagem Assistencial

Setor: Emergência e CTI Adulto

**Romulo Rissi**  
**COREN -RJ 490041**





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Conselho Federal de Enfermagem

REGISTRO DE TÍTULO - COREN RJ 000.049.600  
 ESPECIALISTA

NOME CIVIL  
 ROMULO RISSI CORDEIRO

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE  
 RIO DE JANEIRO  
 RJ  
 BRASILEIRA

*Quisquis* V 19202069

ESPECIALIDADE  
 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E  
 MEIO AMBIENTE

IDENTIDADE 12034826-3 ORGÃO EMISSOR DIC

CNPJ 089.152.337-51 DATA DE EMISSÃO 16/07/2019

FILIAÇÃO  
 MARGARIDA RISSI CORDEIRO

DATA DE NASCIMENTO 02/09/1982 DATA DE VALIDADE 16/07/2029

*Conselho Federal de Enfermagem*

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA  
 Rua do Ouvidor, n.º 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 3233-2800

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução  
 do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2020.

*Luiz Carlos da Silva Junior*  
 Luiz Carlos da Silva Junior  
 Escrivão Autorizado  
 Matr. 94-21181

Emolumentos R\$ 6,00 - TJ+ Fundos R\$ 2,48 - Total R\$ 8,48

Selo: EDLO32580-ADW - Consulte em <https://www3.trf1.us.br/sitepublico>

79






**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**

Inscrição - COREN RJ-001490.041  
**ENFERMEIRO**

**NOME CIVIL**  
ROMULO RISSI CORDEIRO

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
RIO DE JANEIRO  
RJ  
BRASILEIRA



V 11515516

---

**FILIAÇÃO**  
MARGARIDA RISSI CORDEIRO

<b>IDENTIDADE</b> 12034825-3	<b>ORGÃO EMISSOR</b> IFP
<b>CPF</b> 089.152.337-51	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 06/09/2017
<b>DATA DE NASCIMENTO</b> 02/09/1982	<b>DATA DE VALIDADE</b> 05/09/2022

*João Paulo Bandeira*


VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELA**  
 Fluz do Ouvidor, nº 89, Centro, Rio de Janeiro/RJ-Fone: (21) 3233-2800

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 1 de Julho de 2020

**Ofício de Notas**  
 LUIZ CARLOS DA SILVA DA SILVA JUNIOR  
 Escrivão - Matr. 84-21169  
 Estevepoça Autorizado  
 Matr. 644768-48



**Selo: EDLO32581-ARG - Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>**

S

791





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Portaria Nº099/2017, de 04 de Agosto de 2017

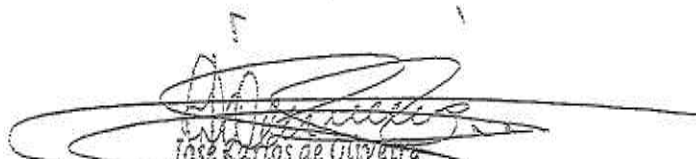
“Designa o servidor a função de Diretor Técnico da UBS Edna Siqueira Sales sem ônus para esta secretaria”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a Rômulo Rissi Cordeiro, matrícula 22678-3, como Diretor Técnico da UBS Edna Siqueira Sales.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder pela instituição.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde.  
CRM 52.59462-4  
Mat. 10952 / 07715-6

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 07.715-6

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AG876471  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-8021

**AUTENTICAÇÃO** 24/01/2020  
Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.  
Autenticacao: R\$ 2,46  
Proc. dados: R\$ 6,00  
Total: R\$ 8,46  
Selo: EDIU78502-HSY  
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublica>

24º OFICIO DE NOTAS  
Alberto Marques dos Santos  
Escrivente  
CTPS: 78631 Série 108RJ



Alameda James Franco, nº 03 - Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ / CEP: 25215-265  
Tel/Fax: (21) 2773-6333





# Faculdade de Duque de Caxias

Redenciamento pela Portaria nº 262, de 27 de fevereiro de 1997- DDU de 28/02/1997.

A Diretora Geral da Faculdade de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Enfermagem, em 10 de agosto de 2016, confere o título de

Bacharel a  
**Romulo Rissi Cordeiro**

Brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 02 de setembro de 1982,  
RG nº 12.034.826-3 / RJ,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Duque de Caxias, 10 de setembro de 2016.

*Aline Oliveira da Cunha*  
Aline Oliveira da Cunha  
Secretária

*Romulo Rissi Cordeiro*  
Romulo Rissi Cordeiro  
Diplomado

*Rosane de Barros Góveia Cordeiro*  
Rosane de Barros Góveia Cordeiro  
Diretora Geral

24º OFÍCIO DE NOTAS - JOSE MARIO PINHEIRO FIMTO 089607A6876470  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

**AUTENTICAÇÃO** 24/01/2020

Certifico e dou fé que o presente copia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado e que foi autenticado em 24/01/2020.

Autenticado: R\$ 2,46  
Proc. dados: R\$ 6,00  
Total: R\$ 8,46

*Alberto Marques dos Santos*  
Escrivente  
Selo: EDIU78501-MLN CTPS: 78831 Sêde 108RJ  
Consulte em <https://www3.trf1.jus.br/estepublico>

**AUTENTICAÇÃO**



AUTENTICAÇÃO - 24/01/2020

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do

documento que me foi apresentado.

Autenticação: R\$ 2,46

Proc. dados: R\$ 6,00

Total: R\$ 8,46

Selo: EDIU79500-PWA CTPS: 79831 Série 100RJ

Escrevente

Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sistema-publico>



AUTENTICAÇÃO



UNIVERSIDADE

CANDIDO MENDES

PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

E PESQUISA

# CERTIFICADO

A Pró-Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado de Pós Graduação *Lato Sensu* a **ROMULO RISSI CORDEIRO**, Brasileiro(a), nascido(a) em **02/09/1982**, natural de Duque de Caxias/RJ, portador(a) do documento de Identificação n.º 12.034.826-3, que concluiu o curso de Especialização intitulado **GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE**, com carga horária de **495 horas**, realizado no período de 14 de junho de 2018 a 15 de dezembro de 2018, estando autorizado(a) a gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007 e da Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2019.

Maria Isabel Mendes de Almeida  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Leonardo Soares Madeira Torio Ribeiro  
Coordenador Acadêmico







**ALFAMÉRICA**  
Faculdade

FACULDADE ALFA AMÉRICA  
MANTENEDORA: FACULDADE ALFA AMÉRICA LTDA  
RECRENCIADA PELA PORTARIA MEC Nº 317,  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.  
CREDENCIAMENTO EAD - PORTARIA MEC Nº 1.109,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

*Certificado*

O Diretor da Faculdade Alfa América, no uso de suas atribuições regimentais certifica que **ROMULO RISSI CORDEIRO**, RG 120348263, concluiu o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em **MBA EXECUTIVO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING, PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA**, realizado no período de 18 de dezembro de 2018 a 08 de abril de 2019, totalizando 420 horas, outorgando-lhe o presente Certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**Praia Grande/SP, 09 de maio de 2019**

*Romulo Rissi Cordeiro*

Romulo Rissi Cordeiro  
Alfama

*[Signature]*  
Leandro S. Santana da Silva  
Diretor Acadêmico



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AG876468  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

**AUTENTICAÇÃO** - 24/01/2020

Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Autenticacao: R\$ 2,46  
Proc. dados: R\$ 6,00  
Total: R\$ 8,46

Selo: EDIU78499-CLF

Consulte em <https://www3.trf.ju.ri.br/portal/portal.jspx?acao=70839> Série 108RJ



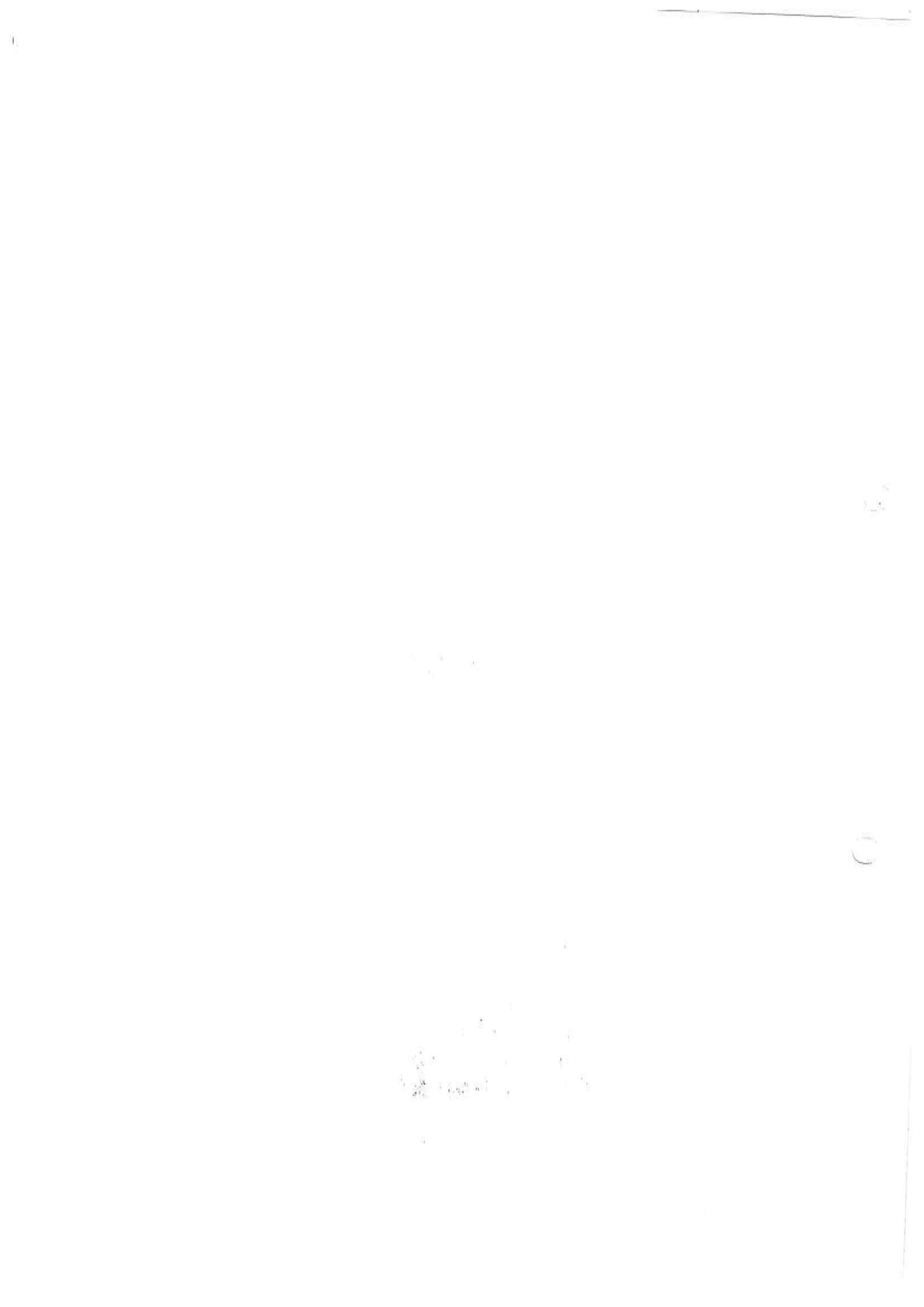
AUTENTICAÇÃO

24º OFÍCIO DE NOTAS

Alberto Marques dos Santos

Escrevente

*[Handwritten signature]*  
79





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Portaria Nº099/2017, de 04 de Agosto de 2017

“Designa o servidor a função de Diretor Técnico da UBS Edna Siqueira Sales sem ônus para esta secretaria”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- DELEGAR, competência a Rômulo Rissi Cordeiro, matrícula 22678-3, como Diretor Técnico da UBS Edna Siqueira Sales.
- 2- Esta nomeação não gera ônus para a Prefeitura, sendo apenas a critério de oficializar funções ao mesmo, podendo assim responder pela instituição.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde,  
CRM 52.59462-4  
Mat. 10952 / 07715-6

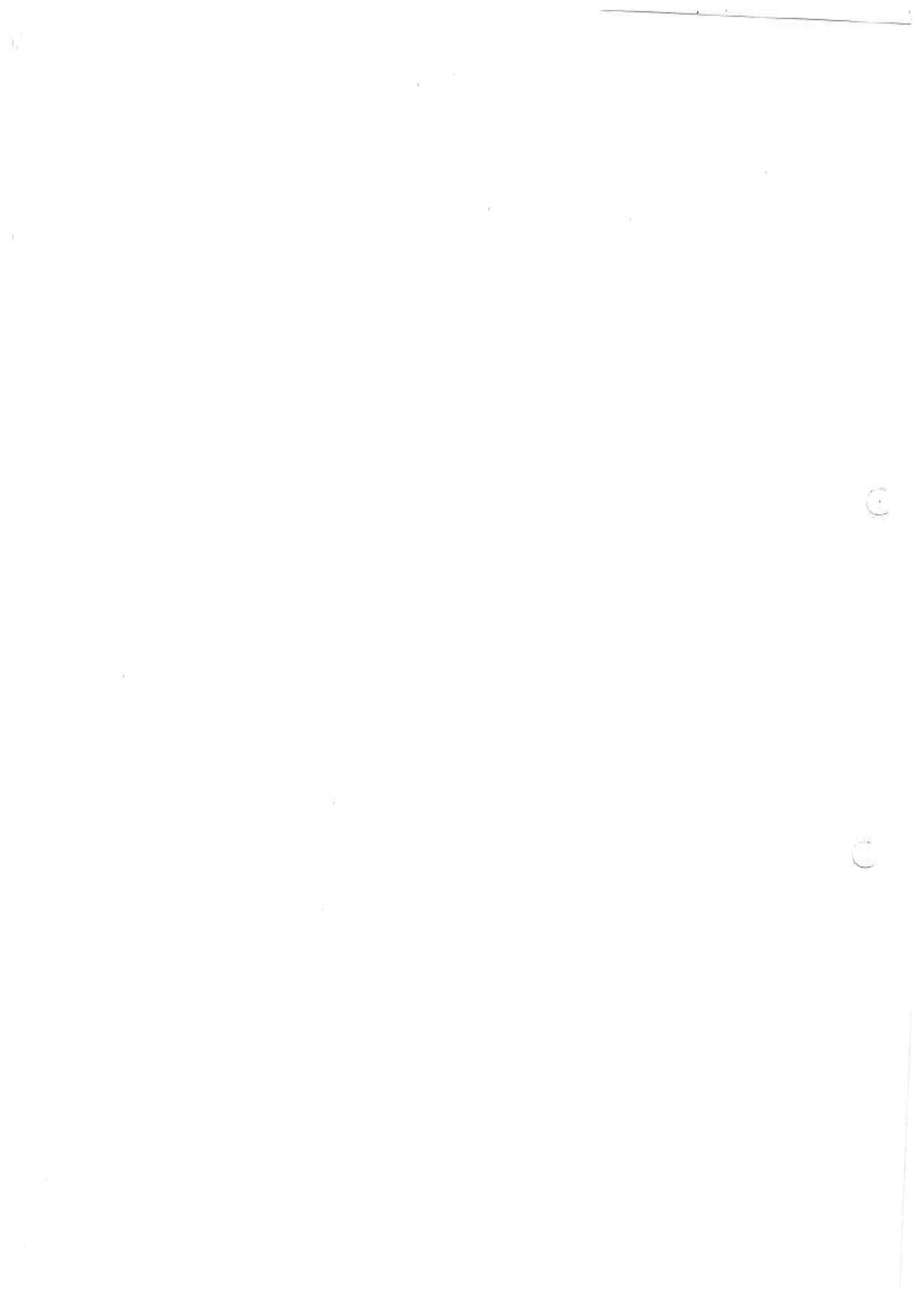
**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 07.715-6

**24** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AG876467  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

**AUTENTICAÇÃO** 24/01/2020  
Certifico e dou fé que a presente cópia e a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

**24** OFÍCIO DE NOTAS  
Alberto Marques dos Santos  
Escrivente  
Selo: EDIU78498-ROE CTPS: 78831 Série 108RJ  
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitpublico>

Alameda James Franco, nº 03 - Jardim Primavera - Duque de Caxias - RJ / CEP: 25215-265  
Tel/Fax: (21) 2773-6333





Apoio a Gestão Pública

RCPJ-RJ 10/09/2020-1  
EDNC20521SIF  
fl.: 6/9

Associação dos Advogados e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA  
CNPJ: 13.664.573/0001-61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se em sua sede à avenida das Américas, 4.200, Bloco 07 Sala 105B, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-102, às 10hs, em Assembleia Geral Extraordinária, cumprindo o Edital de Convocação, afixado no quadro de aviso da sede em 29 de julho de 2020, foi aberta a AGE do INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAGP, inscrito no CNPJ sob o nº 13.664.573/0001-61, para deliberar sobre a seguinte pauta de ordem do dia: 1) Admissão de novos associados, 2) Alteração do Estatuto Social 3) Renúncia de associados, 4) Eleição para Diretoria e Conselho de Administração e 5) Assuntos Gerais. Para presidir a AGE, foi escolhido o senhor Gisley de Araújo Rangel, que convidou a mim, Amauri Candez Ramos, para secretariar e lavrar a presente Ata, o que aceitei. Constituída a mesa, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura do Edital de Convocação e a contagem dos membros presentes, examinando a situação de cada um dos membros com direito à voto, o que foi realizado e constatado quórum regimental de 100% dos Associados. A seguir, o Presidente retomou a palavra e saudou a todos, agradecendo pela presença. Dando início aos trabalhos, o presidente leu o primeiro item do dia – Admissão de novos associados: O presidente apresentou as seguintes pessoas para admissão como Associados: 1) Ana Cristina Barbosa Feijó, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade n.º 11.413.960-3 expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 076.311.307-79, residente a rua Atilio Ciraudó, 392, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23.550-380 e 2) Jose Marcelo Soliz Lopez, brasileiro naturalizado, solteiro, médico, portador da carteira de identidade n.º 52.94339-8, expedida pelo CREMERJ, inscrito no CPF sob o n.º 069.650.977-60, residente a estrada do Monteiro 323, Bloco 04, Apto 708, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23045-830, colocado em votação, todos votaram e aprovaram por unanimidade. Dando continuidade à Sessão, o presidente passou ao segundo item do dia – Alteração do Estatuto Social: Visando o crescimento do INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA e a conformidade com a legislação vigente, foram lidos e debatidos os artigos do novo Estatuto Social e, colocado em votação, todos votaram, sendo aprovado por

04511-AD745188  
04511-AD745188  
www.tnpj.com.br  
RUA ASSIS CAVALARI, 11 - D. SENO - COM. - TEL. (21) 2463-2488  
RUA ASSIS CAVALARI, 11 - D. SENO - COM. - TEL. (21) 2463-2488  
RUA ASSIS CAVALARI, 11 - D. SENO - COM. - TEL. (21) 2463-2488  
RUA ASSIS CAVALARI, 11 - D. SENO - COM. - TEL. (21) 2463-2488

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado como sendo original  
Rio de Janeiro, 06/10/2021. Conf. n.º

**LEASANDRO PEREIRA MOREIRA**  
T. Funções: 0336 - 1041565 e 811  
Emulmentos: R\$ 6,25

EDYJ91145-ASH Consulte em <https://www.tnpj.com.br>

*[Handwritten signatures]*

AAA 17690830

79:

10

11



RIO DE JANEIRO



IAGP

Apoio à Gestão Pública

RCPJ-RJ 10/09/2020-1  
EDNC20521SIF  
fl. 7/9

Associação dos Magistrados Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

unanimidade em sua forma consolidada. Dando continuidade à Sessão, o presidente passou ao terceiro item do dia – **Renúncia de associados**: O presidente expôs em pauta o pedido de renúncia dos cargos e a exclusão do quadro de associados do presidente da Organização, o Senhor Roberto Luiz da Motta e do Conselheiro, o senhor Heberon Rodrigues Ganimi, ambos por motivos pessoais, colocado em votação, todos votaram, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se ao **quarto item do dia – Eleição da Diretoria e Conselho de Administração**: O presidente explanou que com a saída do associado Heberon Rodrigues Ganimi, que ocupava o cargo de **conselheiro membro representante de entidades da sociedade civil e presidente do conselho**, se faz necessário que o conselho se reúna e promova nova eleição para a presidência do conselho, neste momento o presidente da AGE suspendeu a sessão para que o conselho se reúna e faça a eleição de seu presidente. Retornado a AGE, o Conselho informou que foi eleito o Senhor **Gisley de Araújo Rangel**, brasileiro, casado, médico, portador da identidade nº 52.60643-1, expedida pelo CREMERJ, inscrito no CPF sob nº 907.873.667-49, com endereço na Avenida Salvador Allende, 5.400, Bloco 2, Apto 601, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790-714, como **novo presidente do Conselho de Administração**, para cumprir o mandato até 19/10/2023, o mesmo declara nos termos do Parágrafo 1º do Art. 1.011 do Código do Processo Civil, que não possui impedimento legal para o exercício do cargo para o qual foi eleito. Em seguida o presidente explanou que ficou vacante o cargo de **conselheiro membro representante de entidades da sociedade civil**, sendo necessário a indicação de associados a concorrer a vaga, foi apresentado como candidato o Sr. **Jose Marcelo Soliz Lopez**, brasileiro naturalizado, solteiro, médico, portador da carteira de identidade n.º 52.94339-8, expedida pelo CREMERJ, inscrito no CPF sob o n.º 069.650.977-60, residente a estrada do Monteiro 323, Bloco 04, Apto 708, Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23045-830, ao cargo de **conselheiro membro representante de entidades da sociedade civil**, o que foi aceito por unanimidade dos presentes, e cumprirá o mandato até 19/10/2023, o mesmo declara nos termos do Parágrafo 1º do Art. 1.011 do Código do Processo Civil, que não possui impedimento legal para o exercício do cargo para o qual se candidatou. Dando continuidade, o presidente explanou também que com a solicitação de saída do Presidente do Instituto, o Senhor **Roberto Luiz da Motta**, torna-se necessário que o Conselho de Administração designe uma nova Diretoria. O Conselho de Administração, designou o Sr. **Amauri Candez Ramos**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 11.416.294-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 054.638.757-82,

*[Handwritten signatures]*

0833-14074533

Banco Associação, C.A.S., Lda, Sessão-Cartório - Tel: (21) 24374388

Cartório Gustavo Bandeira

Autenticação de Cópia e Retorno

CPF: 69073

Escritório

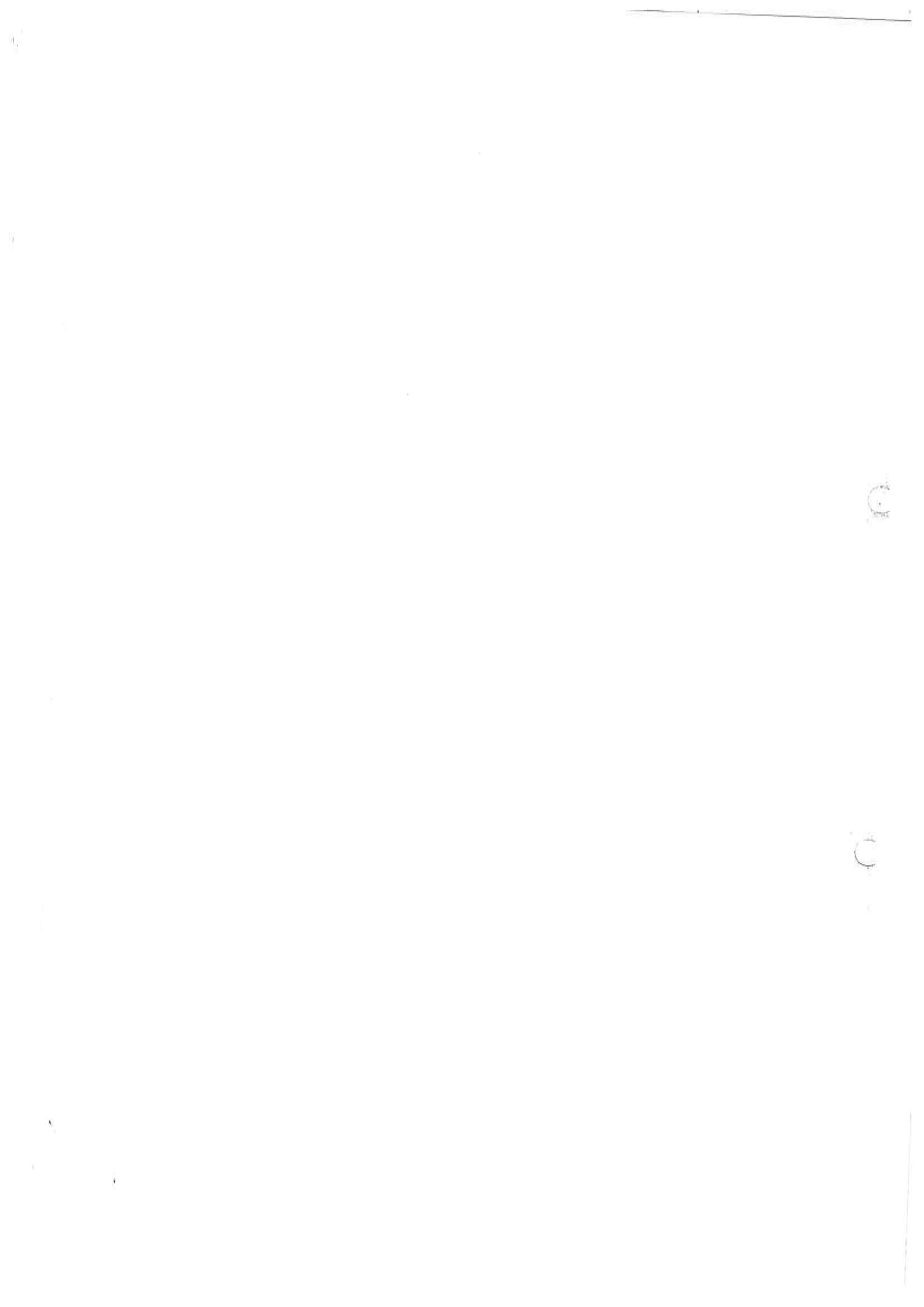
Leandro Perrella Moreira - Escrivente

Enrolamentos R\$ 6,25

EDYJ91146-AGH Consulte em <https://www.tirj.us.br/istepublico>

QR Code

AAA 17690831







IAGP

Apoio a Gestão Pública

residente a rua Maria Rosa, 186, Apto 201, Padre Miguel, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21715-440, para o cargo de **Diretor Presidente** e a Sra. **Ana Cristina Barbosa Feijó**, brasileira, casada, empresária, portadora da identidade n.º 11.413.960-3 expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 076.311.307-79, residente a rua Atilio Cirauco, 392, Santa Cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23.550-380, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** para cumprirem o mandato até 19/10/2023, tendo os designados aceito o cargo, e tendo sido tais designações do Conselho de Administração aprovadas pela unanimidade dos presentes. Os eleitos declararam nos termos do Parágrafo 1º do Art. 1.011 do Código do Processo Civil, que não possuem impedimento legal para o exercício dos cargos para o qual foram designados. Dando continuidade o presidente passou ao quinto item do dia - **Assuntos gerais**: O presidente solicitou aos presentes que apresentassem os temas diversos a serem debatidos pelo colegiado presente, com destaque para o cenário nacional e expectativas de mudanças conjunturais a serem acompanhadas. Sem mais, o Presidente ofereceu a palavra ao plenário e não havendo manifestação a sessão foi suspensa para a lavratura da presente Ata. Em seguida o presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar eu, **Amauri Candez Ramos**, lavrei a presente Ata única, transcrita em duas vias de idêntico teor e forma.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

Gisley de Araújo Rangel  
Presidente da Assembleia

Amauri Candez Ramos  
Secretário da Assembleia





11

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr 213880  
2020081111537297 10/09/2020  
Emol: 46,82 Tributo: 10,91  
Selo: EDNC 20521 SIF  
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado

*[Handwritten Signature]*  
Foto: W. de Moura  
Oficial



**Cartório**  
**Gustavo Bandeira**  
8º Ofício de Notas

RUA ASSISSEBEKA, 10 - L. D. SIBRICO - CENTRO - RJ - CEP: 20011-911  
R. DE MEXICO, 148 - 3º ANDAR - CENTRO - RJ - CEP: 20000-000

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a crase na copia é verdadeira e fiel ao original apresentado, como sendo oriunda do Rio de Janeiro, em 10/09/2020.

**Leandro Pereira Moreira**  
Empregado Público - Matr. 88.888.888  
Enrolamentos: R\$ 6,25

**EDYJ91148-ADM Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>**

088331A3745144

088331A3745144

088331A3745144

AAA 17690833


*[Handwritten Signature]*



### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 006/2021, atesto que o responsável técnico-médico desta Pessoa Jurídica (ou o Representante credenciado da Organização Social) IIAGP - INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA, vistoriou as instalações físicas do Pronto Socorro Municipal Dr Jose Seve Neto - PSMJSN, situado a Rua Prefeito Waldir da Silva Lobo, 02, Morro do Milagre, no Município de São Pedro da Aldeia e tomou ciência dos equipamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia - SESAU.

São Pedro da Aldeia, 01 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do Representante da SESAU

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do Representante Legal da Entidade

